



Estado de Goiás - Poder Judiciário

1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação dos Executados, **FERRAGISTA RIOS LTDA e FLAVIO JOSE GOMES** expedido na Execução de Título Extrajudicial no processo nº **5090003-91.2024.8.09.0051** em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, cujo exequente é o **BANCO DO BRASIL S/A**.

A Doutora **Alessandra Gontijo do Amaral**, Juíza de Direito, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53, sendo na **modalidade eletrônica através do site www.teleselimaleiloes.com.br**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

LOTE DE LEILÃO: 02 (dois) lotes referentes aos imóveis respectivamente das matrículas, 36.525 e 33.166.

LOTE 01 – Bem: Lote **03** da Quadra **08**, com a área de **532,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESPERANÇA**, confrontando pela frente com a Rua 7, com 12,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 12,50 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 45,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 42,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia – GO. **Registrado sob matrícula nº 36.525 do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Estado de Conservação: boa haja visto tratar de um lote vazio sem alterações no seu estado original. Ocupação do imóvel: o imóvel encontra-se vazio. Infraestrutura: O imóvel dista cerca de 18km do centro da cidade, sendo que sua via de acesso é quase a totalidade de asfalto, com iluminação pública nas vias.

Valor: R\$ 164.265,20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: BANCO DO BRASIL S/A - Data: 30/06/2026 11:46:41



AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ÔNUS:

R-1 = 36.525 – Luziânia/GO, 06 de maio de 2021. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia/GO, no Livro 013-C, fls. 155/158, em 13/03/2019, onde consta a Certidão Retificatória datada de 27/01/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 42.774, em 14/04/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela proprietária Brasília Imóveis e Comércio S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à SCS, Edifício Carioca, Salas 607 e 215, Bloco K, Apartamento 206, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.003.442/0001-91, ao comprador GUSTAVO BRENNER AZEVEDO PAIVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CNH nº 06144682850 DETRAN-DF, na qual consta a CI nº 3.491.679 SSP-DF e CPF nº 051.842.681-54, residente e domiciliado na Alameda dos Eucaliptos, Quadra 07, Lote 03, Apartamento 904, Taguatinga/DF, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo o imóvel reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI) em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Consta da escritura a apresentação do DUAM – Documento Único de Arrecadação Municipal nº 6940770, pago em 30/04/2019.

R-2 = 36.525 – Luziânia/GO, 13 de janeiro de 2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia/GO, no Livro 026-C, fls. 117F/118F, em 12/12/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 58.567, em 06/01/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo proprietário acima qualificado, Gustavo Brenner Azevedo Paiva, ao comprador FLAVIO JOSE GOMES, brasileiro, nascido em 01/02/1972, divorciado, que declarou não conviver em união estável, agricultor, portador da CNH nº 01868646906 DETRAN-DF, na qual consta a CI nº 3119640739731 SESP-GO, inscrito no CPF nº 566.434.461-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Chaves, Quadra 39, Lote 04, Bairro Goiás, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o imóvel reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI) em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Consta da escritura a apresentação do DUAM – Documento Único de Arrecadação Municipal nº 7941156, pago em 21/12/2022.

R-3 = 36.525 – Luziânia/GO, 10 de fevereiro de 2023. HIPOTECA. Em virtude da Cédula de Crédito Bancário nº 247.404.274, com vencimento em 25/02/2026, emitida em Pomerode/SC, em 01/02/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 59.316, em 03/02/2023, tendo como emitente Ferragista Rios Ltda., com sede na Rua dos Ipês, nº 174, Quadra 38-A, Lote 11, Bairro Boa Vista, Goiânia/GO, CEP 74.477-443, inscrita no CNPJ nº 17.171.749/0001-02, e como avalista/interveniente garante Flavio José Gomes, brasileiro, nascido em 01/02/1972, divorciado, administrador, portador da CNH nº 01868646906 DETRAN-DF e inscrito no CPF nº 566.434.461-04, residente e domiciliado na Rua Doutor Ferreira Chaves, Quadra 39, Lote 04, Goiânia/GO, CEP 74.485-050, foi este imóvel dado em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros ao credor BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Pomerode/SC, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 501, Centro, CEP 89.107-000, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2472-43, ou à sua ordem, para garantia de dívida no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, vencível em 25/02/2026. A garantia é comum com o imóvel objeto da matrícula nº 33.166 desta Serventia, acrescida dos encargos financeiros de 3,68% ao mês, correspondentes a 54,291% ao ano, pagáveis em 36 parcelas, sendo as primeiras no valor de R\$ 3.472,22 e a última no valor de R\$ 3.472,30, vencendo-se a primeira em 25/03/2023 e a última em 25/02/2026, pagáveis na praça de Pomerode/SC. As benfeitorias abrangem as existentes e as que vierem a existir durante a vigência da cédula. As demais cláusulas, condições e obrigações



encontram-se descritas na respectiva cédula, apresentada em três vias, permanecendo uma via não negociável arquivada nesta Serventia.

Av-4 = 36.525 – Luziânia/GO, 01 de julho de 2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento ao § 4º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e em virtude de Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado neste Serviço Registral sob o nº 88.400, em 25/06/2025, Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2414.04087205-IA-647, Processo nº 50490802320248090051, em desfavor de FLAVIO JOSE GOMES, inscrito no CPF nº 566.434.461-04, acima qualificado. A indisponibilidade foi aprovada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por intermédio do Diretor do Foro, João Paulo da Fonseca Peixoto, ficando averbada a indisponibilidade sobre a propriedade deste imóvel.

LOTE 02 – Bem: Lote **03**, da Quadra **58**, com a área de **360,00 m2**, situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESPERANÇA**, confrontando pela frente com a Rua 15, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 41, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 30,00 metros. **Registrado sob matrícula nº 33.166 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia/GO.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Imóvel com finalidade residencial, situado na zona suburbana, onde fica situado o lixão desta cidade. Tal lote encontra-se vazio, assim como os demais, sendo que aquela região é atendida por iluminação urbana precária, tampouco possui rede de energia, água e esgoto. Estado de Conservação: (boa haja visto tratar de um lote vazio sem alterações no seu estado original, Ocupação do imóvel: (o imóvel encontra-se vazio. Infraestrutura: O imóvel dista cerca de 18km do centro da cidade, sendo que sua via de acesso é quase a totalidade de asfalto, com iluminação pública nas vias.

AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÔNUS:

R-1=33.166 - Luziânia - GO, 01 de junho de 2020. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Livro 016-C, fls. 047F/048F, em 11/03/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 36.560, em 16/04/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por sua proprietária Brasília Imóveis e Comércio S/A, acima qualificada, ao comprador FLÁVIO JOSÉ GOMES, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, agricultor, nascido em 01/02/1972, filho de Justino Gomes e de Tereza Correa Gomes, portador da CNH nº 01868646906 DETRANDF, na qual consta a CI nº 3119640739731 SESP-GO e CPF nº 566.434.461-04, residente e domiciliado à Rua Dr. Ferreira Chaves, Quadra 39, Lote 04, Goia, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI) por R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Foi apresentado e em cartório fica arquivado, o Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7241601, pago em 14/04/2020. Taxa Judiciária: R\$ 15,62.

Av-2=33.166 - Luziânia - GO, 10 de fevereiro de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado nesta cidade de Luziânia-GO, em 08/02/2023, prenotado neste Serviço Registral

Valor: R\$ 164.265,20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: BANCO DO BRASIL S/A - Data: 30/06/2026 11:46:41



sob o nº 59.423, em 08/02/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, CCI nº 121065, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 29/11/2022. **Selo Eletrônico: 00812302012190825430101.**

R-3=33.166 - Luziânia - GO, 10 de fevereiro de 2023. HIPOTECA. Em virtude de Cédula de Crédito Bancário, Nr. 247.404.274, (vencimento em 25/02/2026), emitida em Pomerode - SC, em 01/02/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **59.316**, em 03/02/2023, tendo como Emitente: **Ferragista Rios Ltda**, com sede em Dos Ipês, 174, Quadra 38 A, Lote 11, BRO Boa Vista, Goiânia - GO, CEP 74.477- 443, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.171.749/0001-02; e com Avalista/Interveniente Garante: **Flavio José Gomes**, brasileiro, nascido em 01/02/1972, divorciado, administrador, portador da CNH nº 01868646906 DETRAN-DF e inscrito no CPF/MF nº 566.434.461-04, residente e domiciliado em Doutor Ferreira Chaves, Quadra 39, Lote 04, Goiânia - GO, CEP 74.485-050, foi este imóvel dado em **hipoteca cédular de 1º (primeiro) grau** e sem concorrência de terceiros, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência **Pomerode - SC**, localizada na Rua Quinze de Novembro, 501, Centro, CEP 89.107-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2472-43**, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor total de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, em moeda corrente nacional, vencível em 25/02/2026, comum com o imóvel objeto da matrícula nº **36.525** desta Serventia, acrescida dos Encargos Financeiros: 3,68 (três inteiros e sessenta e oito centésimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 54,291 (cinquenta e quatro inteiros e duzentos e noventa e um milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, pagáveis em 36 (trinta e seis) parcelas de capital sendo no valor de R\$ 3.472,22 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) e a última no valor de R\$ 3.472,30 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), com vencimento da primeira parcela em 25/03/2023 e a última em 25/02/2026, pagáveis na praça de Pomerode - SC. Benfeitorias: as existentes e as que vierem a existir durante a vigência desta cédula. Demais cláusulas, condições e obrigações são as descritas na respectiva Cédula, apresentada em 03 vias, sendo que uma via não negociável ficará devidamente arquivada nesta Serventia. **Selo Eletrônico: 00812302012190027540003.**

Av-4=33.166 - Luziânia - GO, 01 de julho de 2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento ao § 4º do artigo 14, do Provimento nº 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça e em virtude de Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado neste Serviço Registral sob o nº **88.400**, em 25/06/2025, Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2414.04087205-IA-647, Processo nº 50490802320248090051, em desfavor de **FLAVIO JOSE GOMES**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 566.434.461-04**, acima qualificado. Indisponibilidade aprovada por: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Superior Tribunal de Justiça - Goiânia - Diretor do Foro: João Paulo da Fonseca Peixoto, fica averbada a **indisponibilidade** sobre a propriedade deste imóvel. **Selo Eletrônico: 00812506245557029840003.**

FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL AS CERTIDÕES DE MATRÍCULA DOS BENS.

DATA DOS LEILÕES:

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 29 de julho de 2026 às 11h **até 03 de agosto de 2026 às 11h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.

2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 03 de agosto de 2026 às 11h **até 10 de agosto de 2026 às 11h** (horário de Brasília) através do site www.teleselimaleiloes.com.br.



Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

Condições do sistema: O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

Do Cadastro: Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site www.teleselimaleiloes.com.br, até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão.** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

Condições de Venda: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. Os lances ofertados no site são considerados lances à vista. Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão admitidas propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão, garantida por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. O Juiz defere a possibilidade ao arrematante o pagamento parcelado, com lance de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), e o saldo remanescente em até 30 (trinta) dias, acrescido de correção monetária no indexador eleito garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do § 1º do artigo 895 do CPC. **Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

Pagamento: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). A comissão devida ao Leiloeiro será de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance** (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ). Os lances e dizeres inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art.



897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

Cancelamento do leilão após publicação de edital: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ).

Obrigações do Arrematante: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

Tributos: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

Advertência: Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

Dúvidas e Esclarecimentos - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse www.teleselimaleiloes.com.br.

Pelo presente edital, ficam os **Executados, FERRAGISTA RIOS LTDA e FLAVIO JOSE GOMES**, intimados das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Goiânia, 24 de junho de 2026.

assinado eletronicamente



ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Juiz de Direito

Valor : R\$ 164.265,20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: BANCO DO BRASIL S/A - Data: 30/06/2026 11:46:41





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0036525-52

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 36.525**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **03** da Quadra **08**, com a área de **532,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESPERANÇA**, confrontando pela frente com a Rua 7, com 12,00 metros; pelo fundo com terrenos de quem de direito, com 12,50 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 45,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 42,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 119226**. **PROPRIETÁRIA**: **BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, com sede no SCS, Quadra 06, Bloco A, nº 240, Edifício Carioca, Salas 501 e 513, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91**. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula **216.326**, do **CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 06/05/2021. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-1=36.525 - Luziânia - GO, 06 de maio de 2021. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Livro 013-C, fls. 155/158, em 13/03/2019, onde consta a Certidão Retificatória, datada de 27/01/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **42.774**, em 14/04/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela proprietária **Brazília Imóveis e Comércio S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à SCS, Edifício Carioca, Salas 607 e 215, Bloco K, Apartamento 206, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91, ao comprador, **GUSTAVO BRENNER AZEVEDO PAIVA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da **CNH nº 06144682850 DETRAN-DF**, na qual consta a **CI nº 3.491.679 SSP-DF** e o **CPF nº 051.842.681-54**, residente e domiciliado na Alameda dos Eucaliptos, Quadra 07, Lote 03, Apartamento 904, Taguatinga - DF, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI) por R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Consta da Escritura a apresentação do **DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal nº 6940770**, pago em 30/04/2019. Busca: R\$ 14,19. Matrícula: R\$ 44,00. Registro: R\$ 91,11 Fundos Estaduais (40%): R\$ 59,79. ISSQN (3%): R\$ 4,48. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-2=36.525 - Luziânia - GO, 13 de janeiro de 2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Livro 026-C, fls. 117F/118F, em 12/12/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **58.567**, em 06/01/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 164.265,20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: BANCO DO BRASIL S/A - Data: 12/01/2026 16:41:11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PT5X4-YLSHT-F99CE-K2DDX>





Valide aqui
este documento

proprietário **Gustavo Brenner Azevedo Paiva**, acima qualificado, ao comprador, **FLAVIO JOSE GOMES**, brasileiro, nascido aos 01/02/1972, divorciado, declarou não conviver em união estável, agricultor, portador da **CNH n° 01868646906 DETRAN-DF**, na qual consta a **CI n° 3119640739731 SESP-GO** e inscrito no **CPF n° 566.434.461-04**, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Chaves, Quadra 39, Lote 04, Bairro Goia, Goiânia - GO, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI) por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Consta da Escritura a apresentação do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal n° 7941156, pago em 21/12/2022. Taxa Judiciária: R\$ 17,97. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Registro: R\$ 304,86; FUNDESP (10%): R\$ 33,16; FUNEMP (3%): R\$ 9,95; FUNCOMP (3%): R\$ 9,95; FEPADSAJ (2%): R\$ 6,63; FUNPROGE (2%): R\$ 6,63; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 4,15; ISSQN (3%): R\$ 9,95. **Selo Eletrônico: 00812301012263125430133**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-3=36.525 - Luziânia - GO, 10 de fevereiro de 2023. HIPOTECA. Em virtude de Cédula de Crédito Bancário, Nr. 247.404.274, (vencimento em 25/02/2026), emitida em Pomerode - SC, em 01/02/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o n° **59.316**, em 03/02/2023, tendo como Emitente: **Ferragista Rios Ltda**, com sede em Dos Ipês, 174, Quadra 38 A, Lote 11, BRO Boa Vista, Goiânia - GO, CEP 74.477-443, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.171.749/0001-02; e com Avalista/Interveniente Garante: **Flavio José Gomes**, brasileiro, nascido em 01/02/1972, divorciado, administrador, portador da **CNH n° 01868646906 DETRAN-DF** e inscrito no **CPF/MF n° 566.434.461-04**, residente e domiciliado em Doutor Ferreira Chaves, Quadra 39, Lote 04, Goiânia - GO, CEP 74.485-050, foi este imóvel dado em **hipoteca cedular de 1° (primeiro) grau** e sem concorrência de terceiros, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência **Pomerode - SC**, localizada na Rua Quinze de Novembro, 501, Centro, CEP 89.107-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/2472-43**, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor total de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, em moeda corrente nacional, vencível em 25/02/2026, comum com o imóvel objeto da matrícula n° **33.166** desta Serventia, acrescida dos Encargos Financeiros: 3,68 (três inteiros e sessenta e oito centésimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 54,291 (cinquenta e quatro inteiros e duzentos e noventa e um milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, pagáveis em 36 (trinta e seis) parcelas de capital sendo no valor de R\$ 3.472,22 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) e a última no valor de R\$ 3.472,30 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), com vencimento da primeira parcela em 25/03/2023 e a última em 25/02/2026, pagáveis na praça de Pomerode - SC. Benfeitorias: as existentes e as que vierem a existir durante a vigência desta cédula. Demais cláusulas, condições e obrigações são as descritas na respectiva Cédula, apresentada em 03 vias, sendo que uma via não negociável ficará devidamente arquivada nesta Serventia. Busca: R\$ 16,67. Registro: R\$ 1.162,38; FUNDESP (10%): R\$ 117,91; FUNEMP (3%): R\$ 35,37; FUNCOMP (3%): R\$ 35,37; FEPADSAJ (2%): R\$ 23,58; FUNPROGE (2%): R\$ 23,58; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 14,74; ISSQN (3%): R\$ 35,37. **Selo Eletrônico: 00812302012190027540003**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-4=36.525 - Luziânia - GO, 01 de julho de 2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento ao § 4º do artigo 14, do Provimento n° 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça e em virtude de Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado neste Serviço Registral sob o n° **88.400**, em 25/06/2025, Protocolo de Indisponibilidade n° 202506.2414.04087205-IA-647, Processo n° 50490802320248090051, em desfavor de **FLAVIO JOSE GOMES**, inscrito no **CPF/MF sob o n° 566.434.461-04**, acima qualificado. Indisponibilidade aprovada por: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Superior Tribunal de Justiça - Goiânia - Diretor do Foro: João Paulo da Fonseca Peixoto, fica averbada a **indisponibilidade** sobre a propriedade deste imóvel. Busca: R\$ 0,00. Averbação: R\$ 0,00; FUNDESP (10%): R\$ 0,00; FUNEMP (3%): R\$ 0,00; FUNCOMP (6%): R\$ 0,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,00; FUNPROGE (2%): R\$ 0,00; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,00; ISSQN (3%): R\$ 0,00. **Selo Eletrônico: 00812506245557029840003**. Assinado digitalmente por Ana Caroline Dutra e Souza - Escrevente.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valor: R\$ 164.265,20

PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: BANCO DO BRASIL S/A - Data: 12/01/2026 16:41:11

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PT5X4-YLSHT-F99CE-K2DDX>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2025 18:10:13

Assinado por NEI CALDERON:04003967852

Localizar pelo código: 109987645432563873708922617, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento:
82.905 de 22/01/2025 - Mandado.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 14/11/2025



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
00812511113401434420167
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 164.265,20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: BANCO DO BRASIL S/A - Data: 12/01/2026 16:41:11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PT5X4-YLSHT-F99CE-K2DDX>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/12/2025 18:10:13

Assinado por NEI CALDERON:04003967852

Localizar pelo código: 109987645432563873708922617, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório
de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0033166-41

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 33.166**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **03**, da Quadra **58**, com a área de **360,00 m2**, situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESPERANÇA**, confrontando pela frente com a Rua 15, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 41, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIA**: **BRAZILIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A**, com sede no SCS - Quadra 06, Bloco A, nº 240, Edifício Carioca, Salas 501 e 513, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.003.442/0001-91**. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 216.326 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 01/06/2020. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-1=33.166 - Luziânia - GO, 01 de junho de 2020. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas desta cidade de Luziânia - GO, no Livro 016-C, fls. 047F/048F, em 11/03/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **36.560**, em 16/04/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por sua proprietária **Brazilia Imóveis e Comércio S/A**, acima qualificada, ao comprador **FLÁVIO JOSÉ GOMES**, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, agricultor, nascido em 01/02/1972, filho de Justino Gomes e de Tereza Correa Gomes, portador da **CNH nº 01868646906 DETRAN-DF**, na qual consta a **CI nº 3119640739731 SESP-GO** e **CPF nº 566.434.461-04**, residente e domiciliado à Rua Dr. Ferreira Chaves, Quadra 39, Lote 04, Goia, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI) por R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Foi apresentado e em cartório fica arquivado, o Documento Único de Arrecadação Municipal - **DUAM nº 7241601**, pago em 14/04/2020. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Emolumentos: Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Matrícula: R\$ 35,40. Registro R\$ 73,31. Fundos (40%): R\$ 50,81. ISSQN (3%): R\$ 3,81. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-2=33.166 - Luziânia - GO, 10 de fevereiro de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado nesta cidade de Luziânia-GO, em 08/02/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **59.423**, em 08/02/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 121065**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 29/11/2022. **Taxa Judiciária**: R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

Valor: R\$ 164.265,20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: BANCO DO BRASIL S/A - Data: 26/05/2026 10:39:48

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TUD55-GQCUE-A6C7A-7VAV9>





Valide aqui
este documento

1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo**
Eletrônico: 00812302012190825430101. A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

R-3=33.166 - Luziânia - GO, 10 de fevereiro de 2023. HIPOTECA. Em virtude de Cédula de Crédito Bancário, Nr. 247.404.274, (vencimento em 25/02/2026), emitida em Pomerode - SC, em 01/02/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **59.316**, em 03/02/2023, tendo como Emitente: **Ferragista Rios Ltda**, com sede em Dos Ipês, 174, Quadra 38 A, Lote 11, BRO Boa Vista, Goiânia - GO, CEP 74.477-443, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.171.749/0001-02; e com Avalista/Interveniente Garante: **Flávio José Gomes**, brasileiro, nascido em 01/02/1972, divorciado, administrador, portador da CNH nº 01868646906 DETRAN-DF e inscrito no CPF/MF nº 566.434.461-04, residente e domiciliado em Doutor Ferreira Chaves, Quadra 39, Lote 04, Goiânia - GO, CEP 74.485-050, foi este imóvel dado em **hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau** e sem concorrência de terceiros, ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência **Pomerode - SC**, localizada na Rua Quinze de Novembro, 501, Centro, CEP 89.107-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2472-43**, ou à sua ordem, para garantia da dívida no valor total de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, em moeda corrente nacional, vencível em 25/02/2026, comum com o imóvel objeto da matrícula nº **36.525** desta Serventia, acrescida dos Encargos Financeiros: 3,68 (três inteiros e sessenta e oito centésimos) pontos percentuais ao mês correspondentes a 54,291 (cinquenta e quatro inteiros e duzentos e noventa e um milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano, pagáveis em 36 (trinta e seis) parcelas de capital sendo no valor de R\$ 3.472,22 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) e a última no valor de R\$ 3.472,30 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), com vencimento da primeira parcela em 25/03/2023 e a última em 25/02/2026, pagáveis na praça de Pomerode - SC. Benfeitorias: as existentes e as que vierem a existir durante a vigência desta cédula. Demais cláusulas, condições e obrigações são as descritas na respectiva Cédula, apresentada em 03 vias, sendo que uma via não negociável ficará devidamente arquivada nesta Serventia. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação:** R\$ 10,00. **Busca:** R\$ 16,67. **Registro:** R\$ 1.162,38; **FUNDESP (10%):** R\$ 118,91; **FUNEMP (3%):** R\$ 35,67; **FUNCOMP (3%):** R\$ 35,67; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 23,78; **FUNPROGE (2%):** R\$ 23,78; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 14,87; **ISSQN (3%):** R\$ 35,67. **Selo Eletrônico: 00812302012190027540003.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-4=33.166 - Luziânia - GO, 01 de julho de 2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento ao § 4º do artigo 14, do Provimento nº 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça e em virtude de Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolado neste Serviço Registral sob o nº **88.400**, em 25/06/2025, Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.2414.04087205-IA-647, Processo nº 50490802320248090051, em desfavor de **FLAVIO JOSE GOMES**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 566.434.461-04**, acima qualificado. Indisponibilidade aprovada por: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Superior Tribunal de Justiça - Goiânia - Diretor do Foro: João Paulo da Fonseca Peixoto, fica averbada a **indisponibilidade** sobre a propriedade deste imóvel. **Taxa Judiciária:** R\$ 0,00. Prenotação: R\$ 0,00. Busca: R\$ 0,00. Averbação: R\$ 0,00; FUNDESP (10%): R\$ 0,00; FUNEMP (3%): R\$ 0,00; FUNCOMP (6%): R\$ 0,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,00; FUNPROGE (2%): R\$ 0,00; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,00; ISSQN (3%): R\$ 0,00. **Selo Eletrônico: 00812506245557029840003.** Assinado digitalmente por Ana Caroline Dutra e Souza - Escrevente.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento:
83.860 de 13/02/2025 - Mandado.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

100

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valor: R\$ 164.265,20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: BANCO DO BRASIL S/A - Data: 26/05/2026 10:39:48

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TUD55-GQCUE-A6C7A-7VAV9>



Localizar pelo código: 109087635432563873191820422, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	2,78	Total:	R\$	138,07

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 26/02/2026



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
00812602245423434420115
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 164.265,20
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: BANCO DO BRASIL S/A - Data: 26/05/2026 10:39:48

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TUD55-GQCUE-A6C7A-7VAV9>

